



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 10.736, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

NOMEIA GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 4.922/2018 do Gabinete da Prefeita.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAFAELA DE ALMEIDA MACEDO**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 133.596.127-52, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Cândido Avelino Mendonça, 126, para exercer a partir de 20 de agosto de 2018, o cargo comissionado de **GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS**.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

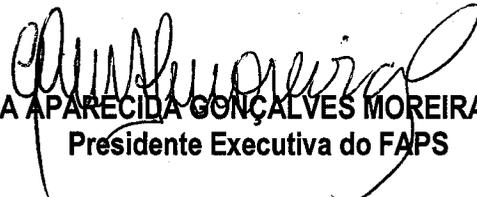
Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2018.

Guaçuí - ES, 22 de agosto de 2018.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPS